



Câmara Municipal de

SERTÃOZINHO

Casa Moisés Felipe dos Santos

1ª DISCUSSÃO

APROVADO

30 / 02 / 2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 477/2024, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a seguinte lei.

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, fixados pela Lei Municipal nº 477/2024, serão revisados em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo será aplicada sobre os valores vigentes em 31 de dezembro de 2025, resultando nos seguintes subsídios mensais corrigidos:

I - Vereadores: R\$ 5.339,50 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

II - Presidente da Câmara Municipal: R\$ 10.679,00 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Art. 2º. As diferenças decorrentes da retroatividade serão pagas em parcela única, na folha de pagamento do mês subsequente à publicação desta Lei, ou de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal, sem prejuízo aos direitos adquiridos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Aranha Campele
PRESIDENTE
FERNANDO ARANHA CAMPELO
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

Lucas Camilo da Silva Nunes
LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

DAVI ALECIO VIEIRA
DAVI ALECIO VIEIRA
1º Secretário
DAVI ALECIO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

AERIC CHARLES DE MACEDO
AERIC CHARLES DE MACEDO
2º Secretário
Aeric Charles de Macedo
2º SECRETÁRIO